



Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretor Geral
Coordenação de Assuntos Parlamentares

OFÍCIO Nº 155532/2026/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor

FELIPPE MORAIS ARCO VERDE

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

Ministério dos Transportes

Esplanada dos Ministérios – Bloco R, 6º Andar - Sala 612

70.044-902 – Brasília/DF

Referência: Ofício nº 609/2026/ASPAR/GM – Processo nº 50000.020234/2026-99 (na origem).

Assunto: Melhorias na infraestrutura da rodovia BR-153, no município de Concórdia, no estado de Santa Catarina.

Senhor Chefe,

1. Trata-se da Moção n.º 0144/2026, de autoria do Deputado Estadual Nilso Berlanda, por meio da qual se solicita a adoção de melhorias na rodovia BR-153, nos trevos do Município de Concórdia, no Estado de Santa Catarina, especialmente no trevo denominado "Trevão de Irani".

2. A esse respeito, de ordem do Diretor-Geral e em consonância com as manifestações das áreas técnicas desta Autarquia, informa-se, inicialmente, que atualmente não há registro de buracos ou patologias relevantes no segmento em questão. Registra-se que eventuais ocorrências decorrentes das intempéries ou do tráfego pesado são atendidas no âmbito do Contrato n.º 134/2023 (14063189), celebrado com a empresa LCM Construção e Comércio S.A., responsável pelos serviços de conservação e recuperação da rodovia, bem como se apresentam, a seguir, os esclarecimentos pertinentes a cada um dos quesitos suscitados:

I - Duplicação da rodovia;

Encontra-se em curso os trâmites para contratação da empresa Nova Engevix, no âmbito do Contrato n.º 582/2024, destinado à elaboração do projeto executivo de engenharia para as obras de duplicação da rodovia BR-282/SC, no trecho entre os entroncamentos com a BR-470 e a BR-153 ("Trevão do Irani"), do km 325,8 ao km 436,4.

II - Reestruturação e adequação dos trevos;

Está em desenvolvimento o projeto de restauração da rodovia em questão, abrangendo intervenções estruturais no pavimento e melhorias nos trevos existentes.

III - Implantação de vias marginais;

Quanto às vias marginais no perímetro urbano do Município de Concórdia, informa-se que sua implantação já foi requerida pela Prefeitura Municipal e tão logo deverá ser executada.

IV - Adoção de ações emergenciais para redução de acidentes:

Com relação ao denominado “Trevão de Irani”, informa-se que recentemente, foram implantadas lombadas físicas em todos os sentidos do entroncamento, o que contribui significativamente para a redução da gravidade das colisões registradas, visando à segurança e à fluidez do tráfego.

3. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
JIMMY KLEBER MENDES
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Jimmy Kleber Mendes, Chefe de Gabinete da Diretoria Geral**, em 27/05/2026, às 07:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24847210** e o código CRC **E55A8FCF**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.017545/2026-10

SEI nº 24847210



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |